



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### EXMA. SRA. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

Em atenção à solicitação de análise avocada por Vossa Excelência, na condição de relatora designada externo minha análise técnica fundamentada na Legislação Vigente.

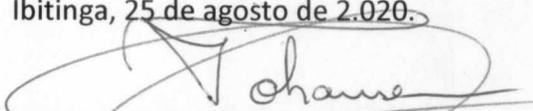
Ao analisar a elaboração financeira do Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº154/2020 de autoria da Sra. Prefeita que autoriza abertura de créditos adicionais especiais ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 4.976 de 11 de dezembro de 2.019, com o objetivo de suprir dotação orçamentária no valor de R\$ 110.000,00, sendo: destinados para a aquisição de materiais e serviços descritos: I) Materiais de Consumo: \* Hidrômetros \* Conexões PVC \* Conexões de Ferro Fundido \* Pagamento serviço de conserto de conjunto de moto bomba; II) Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídico: - Valor referente à execução do serviço de substituição de conjunto de moto bomba dos poços artesianos 02 e 03.

Oriento que seja alterado a ementa para : "Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto — SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 4.976, de 11 de dezembro de 2019, destinados a suprir dotações orçamentárias que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências."

Oriento que seja alterado o Art. 1º para : "Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto — SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 4.976, de 11 de dezembro de 2019, no montante de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), destinados a suprir dotações orçamentárias que se encontram com saldos insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:"

Após as devidas alterações a princípio nota-se que em tese a elaboração financeira do Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº154/2020 encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para abrir créditos adicionais especiais, ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, modificando assim a Lei Municipal nº 4.976 de 11 de dezembro de 2.019 referente a dotação Orçamentária para o exercício programa 2.020. A alteração dos programas aprovados na Lei Municipal nº 4.875 de 26 de junho de 2.019 de Diretrizes Orçamentárias-LDO para o exercício de 2020. E a alteração dos programas aprovados na Lei Municipal nº 4.537 de 22 de novembro de 2.017 do Plano Plurianual-PPA, para o quadriênio de 2018 a 2021, referente ao exercício programa 2020. Diante do exposto, fico a inteira disposição da Comissão para qualquer esclarecimento.

Ibitinga, 25 de agosto de 2.020.

  
FATIMA APARECIDA JOHANSEN

Diretora Financeira

